

Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Recebidos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, Incentivo VI Programa Família Paranaense.

RESOLUÇÃO 009/2020/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

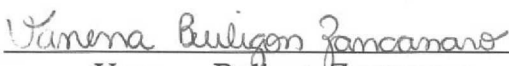
Considerando reunião realizada em 10 de setembro de 2020, conforme ATA nº 183/2020,

Resolve:

Art. – 1º Se posicionar a favor, aprovando na íntegra a prestação de contas do Incentivo VI do Programa Família Paranaense referente ao 2º Semestre de 2019 e 1º Semestre de 2020.

Art. – 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 10/09/2020.



Vanessa Buligon Zancanaro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PUBLICADO EM:
11/09/2020
Jornal AMP
Página 235
Edição 2094
Karine
Ass. Responsável